



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 1.672/2024

"Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 194.835,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais)."

DOUGLAS FAVERO PASUCH, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha ao Poder Legislativo, para apreciação e posterior votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento corrente Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 194.835,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRETARIA DE SAÚDE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE COORDENACAO DA UBS CENTRAL
103010114.2.090000 Manutenção dos Serviços de Saúde a População
3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3221 R\$ 170.430,00
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3217 R\$ 100,00
Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 08 SECRETARIA DE SAÚDE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentaria: 08.05 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
082430027.2.055000 Assistência a Criança e ao Adolescente
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3219 R\$ 100,00
Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade Orçamentaria: 07.02 GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO
123650134.2.151000 Manutenção da Educacao Infantil Pré-escola (FUNDEB 30%)
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3215 R\$ 100,00
123650134.2.150000 Manutenção da Educacao Infantil Creche (FUNDEB 30%)
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3213 R\$ 100,00
123650134.2.130000 Manutenção da Educacao Infantil Creche (FUNDEB 70%)
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3211 R\$ 100,00
123650134.2.129000 Manutenção da Educacao Infantil Pré-escola (FUNDEB 70%)
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3209 R\$ 100,00
123610135.2.131000 Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3203 R\$ 100,00
123610135.2.105000 Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3199 R\$ 100,00
Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências



Município de
NOVA ROMA
DO SUL

Gestão 2021/2024

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentaria: 07.02 GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO
123650134.2.125000 Manutenção da Educacao Infantil Pré-escola (MDE)
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3207 R\$ 100,00
123650134.2.124000 Manutenção da Educacao Infantil Creche (MDE)
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3205 R4 100,00
123610135.2.128000 Manutenção do Ensino Fundamental (MDE)
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3201 R\$ 100,00
121220114.2.132000 Manutenção das Atividades da Secretaria
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3197 R\$ 100,00
Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentaria: 07.01 GASTOS EM EDUCAÇÃO RECURSO LIVRE
121220114.2.132000 Manutenção das Atividades da Secretaria
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3195 R\$ 100,00
Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Órgão: 09 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Unidade Orçamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TURISMO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
236950114.2.084000 Manutenção das Atividades da Secretaria
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3193 R\$ 100,00
Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Orçamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA FROTAS
041220114.2.114000 Manutenção das Atividades da Secretaria
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3191 R\$ 100,00
Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROSILVIPASTORIL
201220114.2.107000 Manutenção das Atividades da Secretaria
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3189 R\$ 100,00
3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3226 R\$ 16.505,00
Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Órgão: 04 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade Orçamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
041220114.2.015000 Manutenção das Atividades da Secretaria
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3187 R\$ 100,00
Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Órgão: 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentaria: 03.01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
041220114.2.099000 Manutenção das Atividades da Secretaria
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3185 R\$ 100,00
Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
041220114.2.097000 Manutenção das Atividades da Secretaria
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3183 R\$ 100,00
Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados



Órgão: 01 CAMARA DE VEREADORES
Unidade Orçamentaria: 01.02 SECRETARIA DA CAMARA
010310001.2.001000 Manutenção das Atividades do Legislativo
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3223 R\$
3.000,00
Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Órgão: 01 CAMARA DE VEREADORES
Unidade Orçamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
010310001.2.001000 Manutenção das Atividades do Legislativo
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3237 R\$
3.000,00
Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º. Servirá como recurso para cobertura deste crédito adicional especial:

I. Superávit do Exercício Anterior:
Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados R\$ 188.235,00

II - Redução nas seguintes dotações:

Órgão: 01 CAMARA DE VEREADORES
Unidade Orçamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
010310001.2.001000 Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10 R\$ 6.000,00
Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentaria: 07.02 GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO
123610135.2.131000 Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 665 R\$ 600,00
Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de março de 2024.

DOUGLAS FAVERO PASUCH
Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Saudamos os Nobres Membros da Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresentamos o presente **Projeto de Lei nº 1.672/2024 que "Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 194.835,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais)."**

Os referidos Créditos Adicionais são as chamadas autorizações de despesas que não foram computadas ou que se tornaram insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária vigente.

No presente caso, os créditos adicionais classificam-se em "especiais" pois são destinados às despesas para as quais não há dotação orçamentária específica.

Desta maneira, encaminha-se o presente Projeto de Lei afim de que seja autorizado remanejar os valores que se destinam ao pagamento de verbas aos servidores da saúde que tiveram suas remunerações congeladas durante o período da pandemia, e à adequação orçamentária para as verbas indenizatórias nos ditames da Instrução Normativa IN nº 18/2023 expedida pelo TCE/RS.

Assim sendo, submete-se o mencionado projeto de lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, **solicitando sua decorrente aprovação.**

Cordialmente,

DOUGLAS FAVERO PASUCH
Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul